



III Congresso Científico da Comissão de Pesquisa IBDFAM dias 10 e 11 de setembro de 2026

“Família do início ao fim: Maternidade, Paternidade e Idosidade”

EDITAL no.01/2026 – Chamada para apresentação de artigos

Estabelece normas para a apresentação de artigos a serem apresentados no III Congresso Científico da Comissão de Pesquisa e Científica do IBDFAM a ser realizado nos dias 10 e 11 de setembro de 2026 na cidade de São Paulo.

A Comissão Organizadora formada pela Comissão de Pesquisa Nacional em parceria com a Comissão de Pesquisa de São Paulo e a Comissão Científica do IBDFAM convidam discentes, docentes, associados (ou não) do IBDFAM, bem como demais interessados, por meio do presente Edital, para a apresentação e publicação de artigos científicos relacionados ao tema central deste evento, bem como a assistirem as palestras a serem confirmadas nos termos a seguir.

PARTICIPAÇÃO DO CONGRESSO

1. Poderão participar enviando artigos para seleção, nos termos estabelecidos no presente edital, membros do IBDFAM, discentes da graduação, graduados, de programas de pós-graduação lato-sensu e stricto sensu de mestrado ou doutorado, bem como docentes.
2. Os artigos a serem apresentados no Congresso serão publicados em Anais digitais de acordo com a determinação da Comissão organizadora.
3. Os grupos de trabalho deverão seguir uma das temáticas dos 10 grupos que seguem:



- GT 1 – Maternidade e Paternidade entre a escolha e o dever.
- GT 2 - O Idoso e o casamento.
- GT 3 – Avós e o dever de cuidado.
- GT 4 - Os desafios da Maternagem e Paternagem de filhos atípicos.
- GT 5 – Divórcio Grisalho.
- GT 6 – Dilemas Sucessórios.
- GT 7 – Aplicação do Protocolo com Perspectiva de Gênero.
- GT 8 – O Pai cuidador e o Poder Judiciário.
- GT 9 – A Maternidade e a Paternidade nas redes sociais
- GT 10 – A Discriminação algorítmica, ECA Digital e o Etarismo.

DOS AUTORES

- 4. Os trabalhos poderão ser escritos em coautoria, podendo ter até 3 (três) autores por trabalho. Cada autor poderá submeter até 3 (três) trabalhos, porém, em GTs distintos.
- 5. Titulação de autores. Para participação, ao menos um dos autores deve ter titulação mínima de especialista, devendo o autor, enviar no site de evento, no momento da submissão do artigo a certificação de sua titulação mais alta, em campo específico disponibilizado para este fim. O mesmo valerá para os estudantes em coautoria com mestres e doutores.
- 6. Serão aceitos/as como autores/as estudantes de graduação desde que seja(m) em conjunto com autores/as que possuam as titulações de Mestre/a ou Doutor/a na ocasião da submissão.
- 7. O direito de obter a declaração de apresentação do artigo será concedido aos autores que efetuaram a devida apresentação do trabalho presencialmente durante o evento.



DOS ARTIGOS

8. Os trabalhos submetidos à avaliação devem ser inéditos e serão avaliados levando-se em consideração os seguintes critérios: relevância científica; relação com os temas tratados no Congresso; originalidade do trabalho; fundamentação teórica; cumprimento das normas da ABNT.

9. Os trabalhos serão avaliados pelos membros consultores da Comissão Nacional de Pesquisa do IBDFAM, considerados os critérios estabelecidos neste edital.

10. Os artigos deverão obedecer às seguintes orientações:

10.1 Arquivo em Word deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 15 e no máximo 20 laudas em folha A4, posição vertical,

10.2 Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

10.3 As citações (NBR 10520/2023) e as referências (NBR 6023/2018) devem obedecer às regras da ABNT, usando o sistema de nota de rodapé.

10.4 Os trabalhos deverão ter a seguinte estrutura: **Título e subtítulo** (se houver), **nome do autor; qualificação do autor** (em nota de rodapé); **Resumo** em português e inglês ou espanhol, com o máximo de 200 palavras, contendo campos de estudo, método, objetivo, resultado e conclusões, com no mínimo três e no máximo seis palavras chave que representem o conteúdo do texto – observar a norma ABNT 6028. **Introdução, Desenvolvimento do trabalho, Conclusão e Referências.**

10.5 O nome do autor deve estar escrito logo abaixo do título, com recuo a direita, sendo seu mini currículo referência na nota de rodapé, contendo os dados relativos à



sua maior titulação e instituições que leciona ou caso tenha vinculação acadêmica etc. (até 4 linhas).

10.6 Citações de textos de outros autores, que ultrapassem três linhas, devem ser feitas em apartado, com recuo, de 4 cm, sem aspas. As citações integrais devem vir no corpo do texto, entre aspas.

10.7 Os trabalhos enviados **obrigatoriamente** devem refletir a obrigatoriamente as questões relacionadas ao GT escolhido de forma substancial, mediante pesquisa e análise crítica.

10.8 O artigo deve seguir os termos do modelo editável disponibilizado pela Comissão organizadora no link:

https://docs.google.com/document/d/12mNhhAUd_pgDEgPgl_rEA8o04wtfEVS/edit?usp=sharing&ouid=118056477930561335132&rtpof=true&sd=true

DA AVALIAÇÃO DO ARTIGO

11. Para avaliação dos artigos, obrigatoriamente todos os autores devem ter efetuado o pagamento da inscrição no evento, sob pena de não serem avaliados.

12. Os artigos submetidos por meio deste edital serão avaliados por dois membros da Comissão, pelo método avaliação às cegas por pares. No caso de discordância entre os dois avaliadores, o artigo será avaliado por um terceiro.

13. Os avaliadores poderão sugerir alterações pontuais no texto. Quando forem necessárias modificações substanciais, o autor será notificado e encarregado de fazê-las e devolver o trabalho reformulado no prazo de 5 (cinco) dias após recebimento das considerações da Comissão de Avaliação.



14. Os trabalhos deverão ser submetidos diretamente no site de inscrição, após o devido pagamento, para avaliação dos pareceristas.

14.1 Os trabalhos que precisarem de algum indicativo de correção receberão um e-mail informando sua necessidade, e deverão responder anexando o artigo com as correções e/ou alterações sugeridas pelos avaliadores no endereço eletrônico artigoseditilibdfampesquisa@gmail.com.

15. Os trabalhos que não seguirem as normas deste Edital ou que, a critério do avaliador, necessite de ajustes, poderão ser devolvidos aos seus autores para reenviá-los, em prazo definido pelo membro da Comissão Editorial que analisou seu trabalho e desde que efetuadas as alterações recomendadas.

16. Os trabalhos serão encaixados em 3 critérios: a) aprovados; b) aprovado com restrições por correções necessárias; c) reprovados.

17. As instituições organizadoras do Congresso não terão como devidos, a qualquer título, direitos autorais ou qualquer remuneração para publicação dos trabalhos em seus Anais, devendo o autor, ao enviar o artigo, anexar declaração de cessão dos direitos autorais sobre o artigo, conforme modelo anexo a este edital.

DA SUBMISSÃO

18. **Data limite para envio dos artigos:** Os artigos serão recebidos no período entre 01 de julho de 2026 à 01 de agosto de 2026 precisamente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília).



19. O autor deverá submeter o trabalho, devidamente revisado através do site do IBDFAM, após o devido pagamento da inscrição.

19.1 Na mesma ocasião o Autor deve submeter em campo próprio no site do evento a Declaração de Ausência de Plágio e de eventual utilização de ferramentas de inteligência artificial com a observância dos princípios da transparência, ética acadêmica e responsabilidade autoral nos termos do CNPQ.

19.2 A submissão do artigo implica concordância expressa do autor com a publicação do trabalho, caso aprovado, nos Anais do evento, bem como a cessão gratuita de direitos autorais e a divulgação para fins exclusivamente acadêmicos e científicos.

20. Cada autor poderá submeter, no máximo, 03 (três) artigos para apresentação no evento, respeitando os seguintes aspectos:

20.1 Os 03 (três) artigos poderão ser submetidos para 03 (três) GTs distintos, observando que é permitida a submissão de no máximo 02 (dois) artigos por GT.

20.2 Os autores que submeterem mais de dois trabalhos para o mesmo GT, terão seus trabalhos desclassificados.

21. Os artigos apresentados neste Congresso serão publicados, em Anais Digitais no site do IBDFAM, a critério da Comissão Organizadora.

22. A informação sobre a publicação será feita por meio da plataforma eletrônica do IBDFAM, após a publicação no site, será enviado e-mail aos autores informando sobre a publicação.



23. As declarações e certificados referentes ao “III Congresso Científico da Comissão de Nacional Pesquisas do IBDFAM - *“Família do início ao fim: Maternidade, Paternidade e Idosidade”* serão disponibilizados aos autores e ouvintes, na página do IBDFAM a partir de 15 dias do encerramento do evento, com a atribuição de carga-horária de 4h para o período da manhã e 4h para o período da tarde, de cada dia de evento, após constada a presença com a assinatura na lista de presença a ser disponibilizada no local do evento.

DA APRESENTAÇÃO ORAL EM PAINÉIS

24. A apresentação oral será deferida após a confirmação da aprovação do Artigo Completo e deverá ser efetuada de acordo com o respectivo Painel que será definido pelos organizadores do Congresso.

25. O Programa Oficial do Congresso será publicado até 05 (cinco) dias antes do evento, no site do IBDFAM.

25.1 A apresentação oral poderá ser efetuada na língua portuguesa, espanhola ou inglesa, com duração de até 10 minutos, proibida a simples leitura.

25.2 A Apresentação oral é obrigatória para todos os autores, como critério de aceite para a sua publicação nos ANAIS.

DA PREMIAÇÃO

26. A comissão avaliadora concederá um certificado para o melhor artigo do congresso, segundo a comissão. Não poderão votar os membros da comissão que tenham enviado trabalhos ou que seus alunos tenham enviado trabalho.



26.1 Serão concedidas, ainda, até 3 menções honrosas a trabalhos escolhidos pela comissão, levando a qualidade do desenvolvimento do artigo.

DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

27. Para a apresentação de artigos, o pagamento da taxa de inscrição é obrigatório.

28. É possível participar do evento na modalidade de ouvinte, sem a necessidade de submissão e aprovação de artigo, nesse caso, receberão somente o certificado de participação, desde que, realizados os devidos registros de frequência e participarão e todo o evento bem como Palestras do Congresso e dos *Coffee-Break*.

29. A taxa de inscrição deverá ser paga exclusivamente através do acesso ao link disponibilizado no portal da IBDFAM, na área restrita. Essa poderá ser quitada através das opções de cartão de crédito, débito online ou boleto bancário.

MODALIDADES DE INSCRIÇÃO:

30. CONGRESSISTAS E AUTORES DE ARTIGO:

Esta modalidade permitirá submissão de artigo, (que caso aprovado) haverá apresentação/publicação de Artigo, participação nos Painéis, assistir a todas as Palestras e coffes. Com esta inscrição será permitida a participação em todos os painéis como ouvinte dos quais participa como autor.

31. INSCRIÇÕES

Graduandos associados do IBDFAM R\$ 120,00 / **não associados** do IBDFAM R\$150,00



Graduados e Pós-graduados (lato/stricto) associados ao IBDFAM R\$ 270,00

Graduados e Pós-graduados (lato/stricto) **não associados** ao IBDFAM R\$ 340,00

Vagas disponíveis: 150

32. ISENÇÕES DE PAGAMENTO: Para fins de participação no congresso, com isenção de pagamento para pessoas com **vulnerabilidade econômica**, será disponibilizada 5 vagas, e os interessados deverão apresentar para a obtenção da isenção, a devida comprovação da necessidade da gratuidade a fim de ser analisada pelo IBDFAM via e-mail: ibdfampesquisa@gmail.com

CRONOGRAMA

33. O cronograma está assim definido:

Datas	Cronograma
10/06/2026	Publicação do Edital e início do prazo para envio do artigo/pôster
01/08/2026	Data final do prazo para envio do artigo completo
17/08/2026	Publicação da lista de trabalhos aprovados para publicação e Apresentação
30/08/2026	Data final do prazo para inscrição para participação do Congresso
05/09/2026	Publicação do Programa Oficial do Congresso
10- 11/09/2026	Data do Congresso

34. Para reserva de vaga em almoços e jantares, é necessário que os congressistas confirmem a presença no e-mail que receberão da Comissão com a programação.



35. PALESTRANTES

- ❖ Eduardo Augusto Salomão Cambi
- ❖ Flávia Alessandra Naves
- ❖ Rodrigo da Cunha Pereira
- ❖ Fernanda Las Casas
- ❖ Débora Gozzo

36. COMISSÃO ORGANIZADORA E COMITÊ CIENTÍFICO

36.1 - A comissão organizadora do Congresso é composta pelos Professores:

- Fernanda Las Casas – Presidente da Comissão de Pesquisa
- Eduardo Augusto Salomão Cambi – Presidente da Comissão Científica
- Beatriz Fanton – Secretária da Comissão de Pesquisa
- Natália de Sá Cordeiro Braz – 2ª. Secretária da Comissão de Pesquisa
- Lilian Castro – Diretora de Eventos da Comissão de Pesquisa
- Melissa Constantino – Diretora de Imprensa e Marketing da Comissão de Pesquisa

36.2 - O Comitê Científico é composto pelos Professores:

- Profª. Dra. Fernanda Las Casas – Presidente da Comissão de Pesquisas
- Prof. Dr. Eduardo Augusto Salomão Cambi – Presidente da Comissão Científica
- Profª. Ma. Natália de Sá Cordeiro Braz - 2ª. Secretária da Comissão de Pesquisas

37. DISPOSIÇÕES FINAIS

37.1 Caso após a inscrição ou submissão do artigo seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os



trabalhos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. E, pela não observância das regras contidas no edital, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento, bem como o IBDFAM ficará isento da expedição de qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

37.2 Os Certificados serão entregues após o encerramento do Congresso via site de inscrições.

37.3 – As situações não previstas neste edital serão decididas pela Comissão Organizadora

38.4 - Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas pelo e-mail: ibdfampesquisa@gmail.com.

São Paulo, 10 de junho de 2026.


Profa. Fernanda Las Casas

Presidente da Comissão de Pesquisas do IBDFAM